

EXTRATO DA PORTARIA nº 29/2022 – MP/1ªPJ/DPP/MA DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 019211-003/2022

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, DR. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, torna pública a Instauração do Procedimento Preparatório nº 019211-003/2022, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 29/2022 - Data da Instauração: 16/08/2022. Objeto: Apurar supostas irregularidades relacionadas ao pagamento de gratificações a servidores e comissionados da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA

Promotor de Justiça: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 841529**Extrato da PORTARIA nº 020/2022-MP/9ªPJ/STM**

Inquérito Civil SIMP 008316-031/2021

O Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, torna pública a Instauração de Inquérito Civil SIMP nº 008316-031/2021, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 020/2022-MP/9ªPJ/STM

Investigados: Gerenias Sousa Santos

Assunto: “com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa praticado por Gerenias Sousa Santos.”

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

Protocolo: 841519**PORTARIA Nº 4578/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pleito da Promotora de Justiça Ana Maria Magalhães de Carvalho, Coordenadora do GAECO, conforme Ofício 289/2022-MP/GAECO CONSIDERANDO os princípios constitucionais, em especial o da Indivisibilidade disposto no artigo 127, §1.º da Constituição Federal Brasileira c/c o disposto no artigo 18, inciso IX, alíneas “e” e “f” da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) CONSIDERANDO o Inquérito Civil n.º 000051-130/2022

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, Coordenadora do GAECO, para prestar auxílio necessário, em conjunto ou isoladamente, com o Promotor de Justiça, com atuação na 4.ª PJ de Castanhal, no Inquérito Civil supramencionado, nos termos do Ofício n.º 438/2022-MP/GAECO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 841781**PORTARIA Nº 4577/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c o art. 27, §3.º, incisos I e II da Resolução n.º 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, bem como os termos da Decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Inquérito Civil n.º 002387-029/2016.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA, titular da 2.ª PJ de Capanema, ou quem suas vezes fizer, para atuar no supramencionado Inquérito Civil e tomar as providências cabíveis quanto ao prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 841715**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 003/2022-MP/4ªPJI.****Ref. Inquérito Civil SIMP nº 000910-922/2018**

A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DE ITAITUBA, PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO, torna pública a expedição de RECOMENDAÇÃO, nos autos do Inquérito Civil nº 000910-922/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, Centro, Itaituba-PA. Inquérito Civil SIMP nº 000910-922/2018-MP/4ªPJI.

Assunto: CONSIDERANDO que foi instaurado nesta Promotoria de Justiça o Inquérito Civil nº 000910-922/2018, o qual tem como finalidade apurar eventuais irregularidades na cobrança pelos serviços de táxis, no município de Itaituba/PA; CONSIDERANDO a realização da reunião no dia 17/06/2022, a qual debateu nesta Promotoria de Justiça a necessidade de providências acerca da implementação de taxímetros para melhor aferição dos valores do serviço de táxis neste município; RESOLVE: 1 - RECOMENDAR ao COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAITUBA (COMTRI): I. Orientar o recadastramento dos taxistas, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias. Após esse prazo, deverá instaurar procedimento administrativo próprio para cassar as autorizações concedidas para aqueles que não foram recadastrados, nos termos da legislação vigente, inclusive no tocante à instalação de taxímetros. II. Realizar campanhas para dar publicidade acerca da obrigação de recadastramento dos taxistas, durante

tudo o prazo suscitado. III. No prazo de 30 (trinta) dias, disponibilizar pista automotiva com 1 (Um) km de extensão, com fluxo duplo, sem lombadas, semáforos, cruzamentos, obstáculos, para que os veículos possam desenvolver velocidade média constante de 50km/h, no ensaio metrológico de pista (testes de taxímetros). Caso não seja possível a disponibilização de pista automotiva, os testes poderão ser realizados em via pública interdita, após autorização do órgão de trânsito. 2- RECOMENDAR ao SINDICATO DOS TAXISTAS E CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE ITAITUBA – STCAVRI e COOPERATIVA DE TÁXI E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ITAITUBA: I. Realizar, no prazo de 15 (quinze) dias, reunião com seus membros, para difundir a necessidade de recadastramento das autorizações e adquirir os equipamentos de taxímetro, bem como instalá-los em oficina credenciada pelo INMETROPARÁ/INMETRO. Transcorrido o prazo, deverá encaminhar ao Ministério Público cópia da ata de reunião. II. Realizar o cadastramento dos proprietários, veículos e respectivos taxímetros, encaminhando a relação ao e-mail do INMETROPARA, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, com cópia ao Ministério Público. III. Após o envio do cadastro supra, realizar, no prazo de 10 (dez) dias, o agendamento no PSIE (<https://servicos.rbmq.gov.br/agendamento>) e pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), referente ao serviço ensaios metrológicos em pista, devendo encaminhar comprovante do agendamento e comunicar a data prevista para o teste ao Ministério Público. ADVERTE-SE que o não atendimento da presente Recomendação importará na responsabilização e no ajuizamento das medidas judiciais cabíveis, visando resguardar os bens ora tutelados, inclusive com a propositura de apropriada Ação Civil Pública para garantia dos direitos consumeristas ora tratados. Publique-se.

Itaituba, 17 de agosto de 2022.

(a) PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO – 4ª Promotora de Justiça Titular de Itaituba.

Protocolo: 841716**PORTARIA Nº 0629/2022-MP/SUB-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do GEDOC nº 136997/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SIZETE MEDEIROS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico - Biblioteconomista, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Biblioteca, durante o afastamento da titular, LUCILENE DA SILVA AMARAL, no período de 11 a 12/08/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 17 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 15 de março de 2022

PORTARIA Nº 0822/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109463/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: NAYARA SANTOS NEGRAO

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Mosqueiro

MATRÍCULA: 999.2337

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Altamira/PA

PERÍODO(S): 05/03/2022 - 08/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária(s)

FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de Sessão do Tribunal do Juri na comarca de Altamira/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 03 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4306/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137326/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RODOLFO DA LUZ VELASCO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3299

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Capanema/PA

PERÍODO(S): 02/08/2022 - 03/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de ordem de missão
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 08 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS